



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 710 | 28 de Abril de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº01/2023

Exma. Sra.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
TURVOLÂNDIA - MG

O VEREADOR que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência com fundamento **inciso XI do Art. 119 e Art. 136 do RI, em consonância com o § 3º do Art. 188 Regimento Interno**, REQUERER que depois de ouvido o soberano Plenário e após a tramitação regimental, seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

Eu Lyneker Viana Carvalho Braga, vereador em pleno exercício de meu mandato e representando o interesse público, especialmente os anseios de quem mais precisam, como pessoas carentes de nosso Município. Venho pedir todas as informações e fundamentações inerentes ao processo de deferimento dos serviços em um muro na Rua José Luiz da Silva, onde está sendo aumentado. Haja vista que tal muro é em uma propriedade de pessoa em boas condições financeiras e não havendo a necessidade alguma que esse serviço seja feito, pois independente de quem for o dono, é um lote particular e já está todo murado. E pergunto qual a finalidade dessa obra, doando os servidores para o serviço e o material para execução da mesma? Solicito explicações e critérios usados para que sejam realizados esses serviços a pessoas que realmente **não** precisam.

Sustento o presente no interesse público de todos da população que estão na fila da casa própria, na fila dos serviços de reformas e materiais de construção vinda da "Assistência Social do Município", para pessoas que realmente são carentes e necessitadas, sendo bem diferente da proprietária do aludido terreno.

Lembro que a "Assistência Social" é para os carentes e não para os parentes de "Secretários", que podem muito bem custear tais despesas que ora estas estão por prejudicar quem realmente precisa.

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG - CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Obs. A população pede explicações fundamentadas do "Executivo" e da "Assistência Social" e eu Lyneker Viana Carvalho Braga, Vereador, continuo fazendo meu papel de fiscalizador.

Sem mais para o momento e no aguardo da costumeira atenção, solicitando o apoio dos nobres colegas vereadores, esperando a aprovação do presente requerimento pelo Plenário da Câmara Municipal, subscrevo-me.

Turvolândia, 08 de Março de 2023


Lyneker Viana Carvalho Braga
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG - CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019